



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 267/2021
03 DE NOVEMBRO DE 2021**

Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Japoatã/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 67 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Japoatã, Estado de Sergipe, na forma da Legislação Federal e Municipal pertinente.

Art. 2º O Conselho de Alimentação Escolar será integrado por **Membros Representantes, Titulares e Suplentes**, a saber:

I- Representantes do Poder Executivo

Titular: Silvânia Maria Caldas **CPF:** 993.043.765-72
Suplente: Milton Ramos Filho **CPF:** 267.007.865-78

II- Representantes do segmento da Área da Educação - Professores

Titular: Annie Luzie Tavares Calheiros **CPF:** 970.803.495-91
Suplente: Ana Cledja Santos Martins **CPF:** 693.639.195-87
Titular: Adriana Santos Soares **CPF:** 262.312.888-03
Suplente: Zeli Alves de Araújo **CPF:** 445.570.194-04

III- Representantes do segmento de Pais de Alunos:

Titular: Fabiana Ferreira Santos	CPF: 010.287.495-62
Suplente: Maria José Souza Soares	CPF: 693.632.425-87
Titular: Márcia Vieira	CPF: 950.055.445-34
Suplente: Rovane Dias Santana	CPF: 016.428.875-95

IV- Representantes da Sociedade Civil

Titular: Márcia Nunes Santos	CPF: 019.988.225-83
Suplente: Renivan Santos Souza	CPF: 963.774.885-72
Titular: Irinea Borges Carvalho	CPF: 972.459.258-87
Suplente: Rivaldo Santos Silva	CPF: 972.459.258-87

Art. 3º. – O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE

Em, 03 de Novembro de 2021.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal